



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
RECIFE-PE.

Proc. ATSum 0000092-88.2024.5.06.0019

19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE

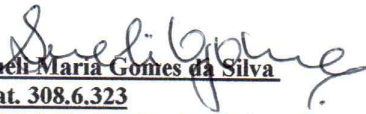
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2025, na Rua do Aragoão, 127, Boa Vista, Recife-PE, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação de Id-40d623a, expedido pelo juízo da 19ª Vara do Trabalho do Recife, na ação movida por **MICHELE DA SILVA SANTOS** contra, **T BARROS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS LTDA.**, para a cobrança da dívida de R\$ 7.846,30 (Sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Procedi a penhora e avaliação dos seguintes bens móveis:

04 (quatro) sofás retráteis de dois lugares em tecido sued na cor cinza escura, avaliados cada um em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Total da avaliação
(oito mil reais)

R\$ 8.000,00


Sueli Maria Gomes da Silva
Mat. 308.6.323
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

PROCESSO: Proc. ATSum 0000092-88.2024.5.06.0019
Id - 40d6623a

Reclamante: Michele da Silva Santos

Reclamado: T Barros Comércio de Móveis e Acessórios Ltda.





AUTO DE DEPÓSITO

Aos 16 dia do mês de novembro do ano de 2025, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de fiel depositário o Sr(a) Tatiana da Silva Barros, nacionalidade brasileira estado civil divorçada profissão Comerciante residente na Rua do Araguaia 127 Boa Vista - Recife/PE portador do documento de identidade RG nº 344127513051 CPF/MF 009377044-82, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado, sem autorização expressa do Juiz da 19ª Vara do Trabalho de Jaboatão. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino juntamente com o depositário.

Tatiana da Silva Barros
Depositário

Sueli Gomes
Oficial de Justiça Avaliador

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2025, dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) TATIANA DA SILVA BARROS, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Tatiana da Silva Barros
CPF. 009.377.044-82
PROPRIETÁRIA

Sueli Gomes
Oficial de Justiça Avaliador



